



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 25/2025

SÚMULA: declara de utilidade pública de obra de manutenção do sistema viário do Município de Tuneiras do Oeste/PR, para fins de pavimentação em CBUQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, Inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de pavimentação, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII, alínea "b", da Lei n.º 12.651/2012 e artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Resolução do Conama número 369, de 28 de março de 2006, das obras de manutenção da infraestrutura da **Estrada Lavoura/ Rancharia**, que liga o bairro rural Rancharia ao bairro Lavoura, no Município de Tuneiras do Oeste/PR, cujo uso é essencial para o sistema público de transporte e para toda a coletividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal João Francisco de Souza, Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original